

**ATA 27/RO/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudio-miro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação Ata nº.26/2024 da RO de 17/04/24:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Nada a constar. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 11.0 a 13.0. ....

**4.0 Ofício(s) expedido(s):**

- Ofício 033/AGERST/2024 – Para: CORSAN – Assunto: Encaminhando a Ata 25/2024. ...

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Ofício 056/SESMOB/2024 – Pedido de aprovação do cálculo tarifário transporte – **Item 8.0**

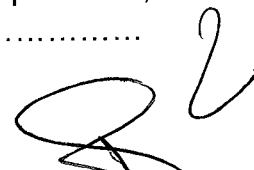
- Carta 070/2024 GP CORSAN – Reajuste Tarifário 2024 CORSAN – **Item 9.0**

- Ofício 0433/2024 CORSAN - Referente as multas em dívida ativa – **Item 13.0**

**6.0 Memorando 0275/SEAD/2024** – Assunto Orientação geral para as Chefias: O Presidente compartilhou Memorando emitido pela Prefeita, com relação a orientações para coibir situações de assédio ou crime nos ambientes de trabalho, no sentido de que sejam adotadas imediatamente medidas corretivas e coercitivas, sob pena de responsabilização das Chefias mediatas e imediatas. O Presidente solicitou atenção e cuidado de todos, reiterando as orientações da Administração Municipal, dando exemplos práticos de situações, que embora não sejam intencionais, podem configurar assédio. ....

**7.0 Processo 2019/044** - Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – **Relator Conselheiro Marco:** O Relator solicitou que o item seja transferido para pauta da próxima reunião ordinária. E no ensejo, solicitou ao Presidente para antecipar o item dos assuntos gerais, relacionado ao processo dos ativos da CORSAN. O Presidente acolheu o pedido.

**7.1 Processo 2020/006** – O Relator Conselheiro Marco, reportou-se ao escopo do objeto do termo de referência para instrução do processo de contratação da empresa auditora, fazendo a leitura do texto, solicitando a validação do Conselho Diretor, pontuando que poderá ser realizada contratação por dispensa de licitação, mediante a apresentação de três orçamentos. O Presidente referiu que está validado o escopo, sendo que, quanto a elaboração do processo de contratação, o Relator, o Diretor Elias e o Procurador Zanette, devem proceder as definições necessárias, e após a conclusão do referido processo, então apresentar para análise e aprovação final do Conselho Diretor. ....



**8.0 Processo 2024/039 - Cálculo Tarifário do Transporte Coletivo Urbano:** O Presidente Astor nomeou o Conselheiro José Luiz Juruena como Relator do Processo, o qual determinou o encaminhamento do processo ao Procurador Zanette, para análise. ....

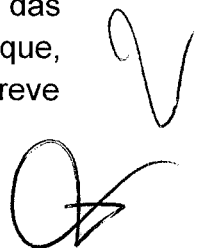
**9.0 Processo 2024/041 - Reajuste Tarifário e Estrutura Tarifária 2024 CORSAN:** O Presidente Astor nomeou o Conselheiro Fábio Azevedo como Relator do processo, solicitando que seja observado o prazo para conclusão, considerando que as novas tabelas tarifárias deverão entrar em vigor a partir de 1º de junho de 2024. ....

**10.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio:** O Relator apresentou seus pareceres. **Processo 2024/027 – Anulação de Multa:** acolhida a decisão da CORSAN no sentido de não aplicar a penalidade. **Processo 2024/028 – Disponibilidade de Esgoto:** Indeferido por não se enquadrar na Resolução da AGERST, não se tratando de soleira negativa, assim como não foi identificada a fossa séptica, sendo que a decisão poderá ser revista caso a usuária instale tratamento individual do esgoto. **Processo 2024/029 – Revisão de Fatura:** Deferido, considerando que a CORSAN informou que procedeu a revisão e alteração dos valores cobrados. No ensejo, foi informado pela Secretária da AGERST, que a Usuária entrou em contato com a Agência agradecendo e confirmando a alteração do valor. **Processo 2024/030 – Revisão de Fatura:** Indeferido, devendo ser orientado o Usuário para que revise rigorosamente as instalações da residência, com objetivo de rastrear vazamentos, assim como, quanto a fatura, poderá solicitar o parcelamento junto à CORSAN. Os pareceres foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**11.0 Planilha de transição dos mandatos dos Conselheiros para atender a NR 4/2024 da ANA:** O Presidente apresentou propostas para definição da regra de transição dos mandatos dos Conselheiros, considerando adequações à Norma de Referência 4/2024 editada pela Agência Nacional de Água. Houve debates, sendo referido que, a primeira definição se refere ao prazo dos mandatos, que deverá passar de quatro para cinco anos, com alternância de mandatos, devendo ocorrer uma troca a cada ano, bem como consulta prévia às entidades representativas. O Procurador Zanette pontuou que os Conselheiros possuem autonomia para definir todas as questões, sem a necessidade de consultar as entidades. Os debates prosseguiram, diante das sugestões apresentadas pelo Presidente, sendo que, considerando as observações expostas pelos demais Conselheiros, o Presidente realizará ajustes e compartilhará nova proposta para análise. -

**12.0 Ata Reunião realizada na CORSAN em 26/03/24 com as Agências Reguladoras:** O Conselheiro Ernani compartilhou a Ata enviada pela CORSAN, referente a reunião realizada em Porto Alegre, na data de 26/03/24, com representantes da Concessionária e das Agências Reguladoras indicadas no documento, para conhecimento de todos. ....

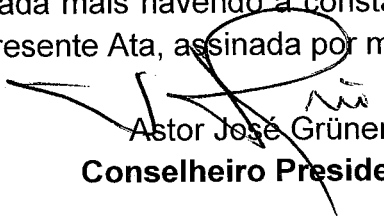
**13.0 Ofício 0433/2024 CORSAN – Referente as multas inscritas em dívida ativa:** O Presidente fez a leitura do documento, resumindo o entendimento da CORSAN no sentido de que, como as multas foram aplicadas antes da privatização, a nova controladora da Concessionária deve se isentar da inscrição em dívida ativa, propondo que o valor das multas sejam revertidos em investimentos. O Procurador Zanette esclareceu que, considerando que está em dívida ativa, esgotou a atuação da AGERST. Houve breve



debate e o Presidente determinou a abertura de processo, nomeando o Conselheiro Ernani como Relator, para que seja formalizada a análise da Agência e posterior retorno à CORSAN, nos termos dos esclarecimentos do Procurador Zanette. O Relator solicitou o encaminhamento do processo, após a abertura, ao Procurador para parecer jurídico. ....

**Assuntos Gerais:**

- 1- Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** – Relator Conselheiro Marco: Tratado no item 7.1 da presente pauta. ....
- 2- Status **Processo 2023/096** – Regulação de **Resíduos Sólidos** – Relator Conselheiro Ernani: Prazo prorrogado até o final desta semana para retorno da SEMASS, quanto a minuta de Resolução enviada as partes envolvidas. ....
- 3- Status **Processo 2023/122** – TAACC (Termo Aditivo de Adequação ao contrato de concessão) – Relator Conselheiro Ernani: Aguardando parecer jurídico. ....
- 4- Status **Processo 2023/161** – Resolução para regulamentar a **Idade da Frota** – Relator Conselheiro Juruena: Está em andamento com análise do Relator e do Procurador. ....
- 5- Status **Processo 2024/008** – Norma de Referência nº.04 da ANA – Práticas de Governança: O Relator Conselheiro Ernani referiu que solicitou à Secretária da AGERST planilha com os deveres da Agência, sendo que o documento será compartilhado com todos. -
- 6- Status **Processo 2024/019** – Licitação **Estacionamento Rotativo** Pago – Relator Conselheiro Ernani: Considerando que a demanda aguarda andamento do Poder Executivo, foi definido que será suspenso o processo por 90 dias, e após será consultado o status. ...
- 7- **Drenagem Urbana:** O Presidente determinou que o item permaneça em pauta, nos assuntos gerais, para monitoramento, assim como será encaminhado à Engenheira para acompanhamento, a qual assumirá suas atividades na Agência em 06/05/24. ....
8. **Fiscalização:** O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou as vistorias realizadas nesta semana, considerando que as medições de pressão na rede de água estavam dentro dos parâmetros, pontuando que o Procurador Zanette acompanhou às vistorias. Quanto ao transporte coletivo, o Presidente comentou sobre a reclamação publicada na imprensa, a respeito de problemas com ar-condicionado no transporte coletivo (Linha 187 Murtinho/ Centro), solicitando ao Agente Fiscalizador que realize vistoria para averiguar a situação. -
9. **Diárias para Encontro de Contadores – ABAR:** O Diretor Elias solicitou autorização do Presidente para dar andamento aos trâmites de compra de passagens e liberação de diárias aos inscritos para o Encontro de Contadores da área de regulação, promovido pela ABAR, que será realizado em Brasília no mês de Junho, cujas inscrições foram solicitadas conforme registro na ata da reunião anterior, restando pendente a confirmação de disponibilidade das três vagas pleiteadas pela Agência. O Presidente autorizou que, após a confirmação da disponibilidade das três vagas, sejam procedidos os trâmites necessários. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner  
**Conselheiro Presidente**



Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária – Geral**

